



Portaria 003/2023 - Castro

Castro, 30 de março de 2023.

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, apresentada pelo defensor público que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem

CONSIDERANDO a implementação do Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da 4ª Regional;

CONSIDERANDO a diversidade de áreas que são atendidas na sede de Castro, inclusive com o incremento delas em virtude da Deliberação CSDP 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização, nesta sede, do fluxo de atendimentos iniciais que serão prestados pelo Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da 4ª Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de se salvaguardar a organização dos serviços, a adequação entre a demanda de atendimentos e a capacidade da equipe disponível, bem como o fluxo dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os atendimentos presenciais relacionados à 1ª e 2ª Defensorias Públicas da 4ª região - Núcleo de Atendimento Inicial, relacionados à área de família, sucessões e registros públicos, serão realizados da seguinte forma:

a) Às terças-feiras e quintas-feiras, das 13h às 17h, para triagem socioeconômica e primeiro atendimento jurídico, respeitados eventuais horários de fechamento do prédio determinados pelo poder público municipal. Para tanto, fixa-se a quantidade de 4 (quatro) senhas diárias, que serão distribuídas por ordem de chegada;



b) Às segundas-feiras e às quartas-feiras, das 13h às 17h, para atendimentos jurídicos previamente agendados no momento da triagem, na quantidade de 2 (duas) senhas diárias, respeitados eventuais horários de fechamento do prédio determinados pelo poder público municipal.

Art. 2º. Nos moldes do artigo 2º, §2º da Resolução Conjunta DPG e CG 001/2022, considerando o conteúdo do ofício em comento (Núcleo de Atendimento Inicial, relacionados à área de família, sucessões e registros públicos) e levando-se em conta que matéria, via de regra, não contempla atividade voltada para acompanhamento processual, fica estipulado que não serão realizados atendimentos por meio de aplicativo de mensagens e/ou por telefone nas áreas vinculadas às Defensorias Públicas indicadas no artigo 1º, *caput*, desta espécie normativa.

Art. 3º. Caberá ao(à) defensor(a) público(a) designado para as Defensorias retromencionadas estabelecer junto a sua equipe o controle de todas as etapas do atendimento.

Art. 4º. Todos os atendimentos prestados, serão objeto de registro, cabendo ao(à) estagiário(a) responsável certificar a área de atendimento, nome do assistido, a demanda, a providência adotada, telefone e a data - conforme Deliberação CSDP 042/2017, inclusive por meio do Sistema Solar.

Parágrafo único. O(a) responsável pelo atendimento deverá alimentar e manter os registros dos atendimentos prestados no período em que esteve escalado, a fim de que, quando instado pelo(a) defensor(a), disponibilize os dados necessários à elaboração do relatório de atividades mantido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 5º. Omissões deverão ser imediatamente reportadas à Coordenação da Sede.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede Castro – PR.



Castro, data da assinatura eletrônica.

Rafael de Matos Souto
Coordenador da sede de Castro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Damaso, nº 81 – Centro – Castro/PR. CEP 84165-540. Telefone: (042) 2122-5508



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA0032023PORTARIAATENDIMENTOINICIALNUCLEOREGIONALSEDECASTRO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael de Matos Souto** em 30/03/2023 12:25.

Inserido ao protocolo **20.274.128-2** por: **Rafael Souto** em: 30/03/2023 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e47c919ef8a3a65297f3cf55b2048b2.